

LEI Nº 1.206/2014

de 15 de dezembro de 2014, publicada no Informativo Municipal nº 594, de 11 a 20 de dezembro de 2014.

LEI Nº. 1.206/2014
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.
O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º- As Ruas do "Loteamento Santo Antônio" no Bairro Santo Antônio na parte alta, conforme croqui original em anexo, ficam assim denominados:
Rua A - Santa Luzia
Rua B - Francisca Locira Gomes de Freitas (Chiquita)
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 15 de dezembro de 2014.
Iran Silva Couri
Prefeito Municipal